



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Lei Nº 129/97

07 de abril de 1997

Dispõe sobre a alteração da denominação do Logradouro Mercado Público Central Governador Guilherme Melo para Ver. Isael Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO - ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano(PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Mercado Público Central Gov. Guilherme Melo, imóvel público localizado na Av. Bucar Neto, para Mercado Público Vereador Isael Almeida.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas com a nova denominação e promover a fixação das mesmas no referido logradouro, bem como, comunicar o fato aos órgãos competentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

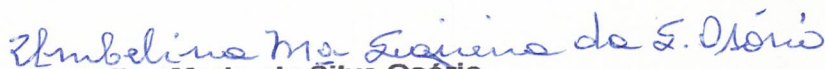
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 07 de abril de 1997.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Umbelina Maria da Silva Osório
Agente Administrativo